



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### **R E S O L U Ç Ã O N° 055/2009–CI / CCH**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/09/2009.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Projeto de Prestação Serviço.  
Aprova Contrato de Prestação Serviço celebrado entre a UEM e a Prefeitura de Nova Olímpia.

Considerando o Processo nº 8680/2009;  
Considerando a Resolução 443/07-CAD, 517/07-CAD;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 16 de setembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Prestação de Serviço - Assistência Técnica para Mobilização e Organização Comunitária no Município de Nova Olímpia.

Art. 2º - Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e o Município de Nova Olímpia, objetivando a execução do projeto: Assistência Técnica para Mobilização e Organização Comunitária no Município de Nova Olímpia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 16 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 23/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)